

## Portaria GP no. 13/2014

O Presidente da Federação Espírita Brasileira, Antonio Cesar Perri de Carvalho levando em consideração: a) que na Reunião Extraordinária do CFN da FEB realizada nos dias 23 e 24/8/2014, decidiu-se que será realizado estudo do Regimento Interno do CFN da FEB, em relação ao Estatuto da FEB, e que neste íterim o mesmo será aplicado com a interpretação e a tradição adotada pelas administrações da FEB e do CFN; b) a necessidade premente de se manter ações em andamento e os preparativos para os programados Encontros Nacionais de Áreas do CFN da FEB, entre abril e julho de 2015; e, com base no Art. 23 do Regimento Interno do CFN, designa em prorrogação, à Portaria GP nº 34/2013:

Art. 1º. Secretários de Comissões Regionais do CFN:

I – Centro: Aston Brian Leão;

II – Nordeste: Creuza Santos Lage;

III – Norte: Manuel Felipe Menezes da Silva Júnior;

IV – Sul: Ricardo de Andrade T. Mesquita.

Art. 2 – Estas designações terão validade até 30 de novembro de 2014, excetuada a situação de eventual alteração do Regimento Interno do CFN da FEB, em função de ultimação de estudos sobre a compatibilidade do documento em questão, com o Estatuto da FEB, antes do prazo citado.

Brasília, 3 de setembro de 2014



Antonio Cesar Perri de Carvalho  
Presidente da FEB